



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. RE 035/09
Fls. 02
↓

PROJETO DE LEI Nº 035/2009

Em 28 de abril de 2009.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO "DOMINGO COM ARTE" DA CIDADE DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada, para todos os fins legais, de utilidade pública municipal o Projeto "Domingo com Arte".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2009.

Silvan Escapini
SILVAN ESCAPINI

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei trata de transformar em Utilidade Pública Municipal o Projeto Domingo com Arte.

A entidade epigrafada encontra-se com toda documentação exigida por lei, tais como ata da assembleia, estatuto e CNPJ, todos devidamente registrados no Cartório de 1º Ofício de Cabo Frio.

A entidade é pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº 75c, no bairro Tangará.

Assim, a entidade "Domingo com Arte" atende à legislação pertinente à presente matéria.